



ASSUNTO

AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO E AJUSTE DE GRAVAME DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

Em 05/03/18

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 27/02/2018 FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Ajuste de traçado viário da Av. Borges de Medeiros esquina Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, inserido na MZ 1 UEU 46, conforme planta 02 anexa.

Ajuste de traçado viário da Av. Praia de Belas esquina Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, inserido na MZ 1 UEU 52 e UEU 50, conforme planta 02 anexa.

Ajuste de traçado viário da Av. Praia de Belas esquina Av. Ipiranga, inserido na MZ 2 UEU 52, conforme planta 02 anexa.

Inclusão do prolongamento projetado da Rua Edmundo Bitencourt, com gabarito de 11,5m, absorvendo a Passagem de Pedestres Dois Loteamento Praia de Belas, inserido na MZ 1 UEU 50, conforme planta 02 anexa.

Exclusão do traçado viário da Passagem de Pedestres Dois Loteamento Praia de Belas, inserido na MZ 1 UEU 50, conforme planta 02 anexa.

Ajuste dos limites do gravame de área verde - Praça Espanha, localizada no quarteirão formado pela Av Praia de Belas, Rua Ismael Chaves Barcelos, Av Borges de Medeiros e Av Aureliano de Figueiredo Pinto, inserido na MZ 1 UEU 46, conforme planta 02 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

	UFRGS		AREA		RGP1
	METROPLAN		AGADIE		RGP 2
	DEM HAB		ABES		RGP 3
	EPTC		IUA		RGP 4
	GP		OAB		RGP 5
	SMURB		SINDUSCON		RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS		RGP 7
	SMOV		STICC		RGP 8
	SMAM		CRECI		OP-HOCDUA

Díarian Laone Camargo da Silva
 F: 95769261



ASSUNTO

AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO E AJUSTE DE GRAVAME DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

Os referidos ajustes de traçado viário visam adequar os gravames existentes no PDDUA ao projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV.

As obras viárias ao longo da Avenida Borges de Medeiros e Avenida Praia de Belas constam no Termo de Compromisso LIVRO: 829-D FLS.: 025 REG.: 53396 e estão vinculadas à ampliação do Praia de Belas Shopping Center e implantação do Prime Office localizados na Avenida Praia de Belas 1181 e 1244.

A demanda tem origem no despacho da UPV/SMURB à SDU/SMURB de 21/12/2015.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente Único 001.209524.13.8, 002.255639.00.1, 002.213877.00.8 e SEI Nº 17.0.000052641-0.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



01

